



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 01 de Dezembro de 2023 - Ano XI - Edição 2577 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADESÃO nº 13/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 1101085/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2023 do Município de Lagoa Salgada/RN, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de consultas e exames médicos, para atender as demandas das unidades básicas de saúde e hospital municipal, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa CLÍNICA DIAGNÓSTICOS EXAMES LTDA / CNPJ: 05.610.235/0001-19, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 1.378.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Nova Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Estabelece ponto facultativo no dia 04 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 04 de dezembro de 2023, segunda feira, em virtude da emancipação política no município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 01 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIAS****PORTARIA DE Nº 060/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Iolanda Soares de Melo, brasileira, solteira, CPF nº 031.xxx.xxx-90 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 061/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Angélica Maia Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 103.xxx.xxx-36 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 062/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, José Humberto de Lima, brasileiro, divorciado, CPF nº 791.xxx.xxx-10 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DÍÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO

MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES